



BOLETIM INFORMATIVO RADIODIFUSÃO

Matérias de especial interesse

- Sem faixa estendida, migração só é possível para 31 emissoras paranaenses
- Canais para migração na Bahia, Ceará e Sergipe são incluídos no PBFM
- Televisão continua puxando crescimento do faturamento dos meios de comunicação
- Solicitada prorrogação do prazo de adesão ao SEI

Sem faixa estendida, migração só é possível para 31 emissoras paranaenses

Na última segunda-feira, 15, a Anatel publicou a Consulta Pública nº 46, com objetivo de viabilizar canais em frequência modulada para a adaptação de outorgas de emissoras em ondas médias localizadas no Paraná.

Entretanto, diferentemente dos demais estados para os quais já foram realizadas consultas públicas similares, no Paraná não foi possível contemplar a maioria das solicitantes na atual faixa de frequência modulada.

Assim, das 162 solicitações encaminhadas pelo Ministério das Comunicações, a Anatel só conseguiu viabilizar canais para 31.

Dessa forma, 83 emissoras tiveram suas solicitações sobrestadas até que, tecnicamente, seja possível a viabilização dos pleitos, bem como 44 outras, por estarem em região de fronteira, passam a depender da coordenação com outros países.

A consulta pública, ademais, propõe a exclusão de 25 canais vagos no PBFM, sendo 18 no Paraná, 2 em Santa Catarina e 5 em São Paulo.

Os interessados poderão encaminhar contribuições e sugestões, devidamente identificadas, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.anatel.gov.br> até o próximo dia 11 de janeiro.

Canais para migração na Bahia, Ceará e Sergipe são incluídos no PBFM

Por meio do Ato nº 10.179, publicado na última terça-feira (16), a Anatel incluiu no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM) canais para atender as solicitações de adaptação de outorga de ondas médias para frequência modulada nos estados da Bahia, Ceará e Sergipe.

Ao todo, 121 canais foram incluídos no PBFM, sendo 57 na Bahia, 54 no Ceará e 10 em Sergipe, além de excluídos 107 em diferentes estados, incluindo Minas Gerais e Tocantins.

Em uma próxima etapa, as emissoras das localidades que tiveram canais viabilizados serão notificadas pelo Ministério das Comunicações para comprovar suas habilitações jurídicas mediante a apresentação dos documentos especificados no Decreto nº 8.139 e, posteriormente, para pagar o valor correspondente a diferença entre os preços mínimos de outorga estipulados para cada tipo de serviço e grupo de enquadramento.

Os interessados podem solicitar a íntegra do ato pelo endereço contato@mouraeribeiro.adv.br.

Televisão continua puxando crescimento do faturamento dos meios de comunicação



“O meio televisão alcançou o expressivo crescimento de 14%, recebendo aporte superior a R\$ 17 bilhões apenas nos 9 primeiros meses do ano, o que representa 68,98% do total das verbas publicitárias injetadas em todos os meios de comunicação.”

Conforme dados divulgados pelo Projeto Inter-Meios, do jornal Meio & Mensagem, a televisão continua sendo a grande protagonista do mercado publicitário brasileiro e principal responsável pelo aumento de 9,79% verificado no faturamento dos meios de comunicação até setembro último, em comparação com o ano anterior.

Com a inflação acumulada em 6,75% no mesmo período, consoante o índice IPCA, o meio televisão alcançou o expressivo crescimento de 14%, recebendo aporte superior a R\$ 17 bilhões apenas nos 9 primeiros meses do ano, o que representa 68,98% do total das verbas publicitárias injetadas em todos os meios de comunicação.

Destaque também para a televisão por assinatura (crescimento de 34,98%) e para a mídia exterior (aumento de 27,86%), enquanto o meio rádio, após ter fechado o 1º semestre com 12,35% de crescimento, chega a setembro com apenas 5,62% de ganho em relação ao ano anterior e participação de 3,99% do mercado publicitário, totalizando investimentos na casa de R\$ 994 milhões.

Com esse montante, o meio rádio aparece na 5ª colocação entre os que mais atraem investimentos, atrás dos meios jornal e revista que, entretanto, enfrentam ano de considerável queda de faturamento (respectivamente 9,21% e 15,63%), mas a frente da internet, cuja participação está em 3,71%.

GIRED tem membros nomeados e primeira reunião realizada



Com representantes das entidades de radiodifusão e das prestadoras que arremataram o direito de uso das frequências, o GIRED (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV) teve seus membros nomeados no último dia 16, consoante portaria publicada no Diário Oficial da União.

O grupo, que é responsável por disciplinar e fiscalizar o processo de redistribuição dos canais de TV e RTV que atualmente ocupam a chamada faixa dos 700 MHz, inclusive, já teve sua primeira reunião de trabalho nesta sexta-feira, dia 19, ocasião em que ficou decidido que o grupo técnico de comunicação deverá apresentar proposta do logotipo da TV analógica já no próximo dia 23 de janeiro.

Sempre no dia 23 de janeiro, data da próxima reunião do GIRED, os grupos técnicos – cujos integrantes devem ser enviados à Anatel até a próxima segunda, 22 – devem apresentar planejamento detalhado de suas atribuições.

O GIRED deverá ser bastante ágil, vez que o desligamento piloto do sinal analógico de televisão está previsto para ocorrer já em novembro de 2015, na cidade goiana de Rio Verde, enquanto em 2016 estão previstas cidades importantes como Brasília e São Paulo.

Pelo setor de radiodifusão, foram nomeados para o GIRED, como titulares, o diretor geral da Abert, Luis Roberto Antonik e os engenheiros André Felipe Trindade, Fernando Ferreira e Liliانا Narkonechnyj.

Pesquisa aponta que responsáveis consideram classificação indicativa importante

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipea), 94% dos entrevistados consideram a política de classificação indicativa do governo federal importante ou muito importante, enquanto 71% acham muito importante que as emissoras de televisão aberta respeitem a vinculação horária.

Para a pesquisa foram realizadas 3.023 entrevistas no período de 8 de setembro a 18 de outubro deste ano e 56% dos entrevistados afirmaram conhecer a classificação indicativa, enquanto 54% responderam sempre respeitar a classificação indicativa.

Quando indagados se concordam com a limitação de horário para as emissoras de televisão passarem cenas relacionadas a consumo de

drogas, sexo ou violência, 50% dos entrevistados responderam concordar plenamente e outros 27% parcialmente, enquanto somente 21% afirmaram discordar parcial ou totalmente e 2% não souberam ou não quiseram responder.

Em outra passagem interessante, 94% dos entrevistados afirmaram que deveria haver multa por desrespeito à classificação indicativa.

E apenas 11% responderam que as emissoras de televisão aberta deveriam poder passar qualquer programa em qualquer horário.

Os interessados podem solicitar apresentação sobre a referida pesquisa pelo endereço eletrônico contato@mouraeribeiro.adv.br.



“94% dos entrevistados afirmaram que deveria haver multa por desrespeito à classificação indicativa.”

Anatel pode determinar que operadoras de DTH adotem caixas híbridas

A Anatel está estudando alterar o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, para obrigar as operadoras de DTH a adotarem caixas híbridas para recepção dos sinais abertos de radiodifusão.

As operadoras, atualmente, têm optado por celebrar acordos diretos com as emissoras para incluir os sinais no *lineup* das operações transmitido via satélite e consideram a proposta em estudo desnecessária, já que a imposição de carregamento de canais de radiodifusão só existe para as transmissões analógicas, pois para as transmissões digitais prevalece a livre negociação entre emissoras e operadoras de televisão por assinatura.

Entretanto, o estudo da Anatel sustenta que a utilização de caixas híbridas irá proporcionar tratamento isonômico a todas as emissoras de uma determinada localidade, vez que, atualmente, por limitações de capacidade satelital, algumas operadoras de DTH acabam carregando, além dos sinais compulsórios, outros locais de determinada rede e não de todas, gerando questionamentos quanto a falta de isonomia.

A proposta em questão foi apresentada pela Superintendência de Regulamentação da Anatel na reunião do Conselho Consultivo da Agência realizada nesta sexta-feira, dia 19.

Solicitada prorrogação do prazo de adesão ao SEI

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) solicitou formalmente ao Ministério das Comunicações, nesta última quinta-feira (18), a prorrogação do prazo para cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

A razão para a postulação é que um grande número de radiodifusores ainda não efetivou o cadastro, bem como estariam sendo encontradas dificuldades e inconsistências no sistema de envio, registro de protocolo, guarda e análise dos documentos encaminhados ao SEI, como informado pela Associação.

Moura e Ribeiro Advogados Associados estará encaminhando, nos próximos dias, proposta de aperfeiçoamentos ao SEI e também ao CADSEI (cadastro para acesso ao SEI), fruto da experiência acumulada até aqui.

Ademais, em um serviço oferecido a seus clientes, os que desejarem podem autorizar o acompanhamento dos processos perante o Ministério das Comunicações pela equipe de Moura e Ribeiro Advogados Associados, inclusive no tocante ao controle de prazos.

“Um grande número de radiodifusores ainda não efetivou o cadastro, bem como estariam sendo encontradas dificuldades e inconsistências no sistema de envio, registro de protocolo, guarda e análise dos documentos encaminhados ao SEI, como informado pela Associação.”



Composição do capital social deve ser declarada até o final do ano

Todas as emissoras de rádio e de televisão devem apresentar ao Ministério das Comunicações e também ao pertinente órgão de registro comercial ou civil de pessoas jurídicas, até o último dia útil do ano, declaração com a composição de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, titulares, direta ou indiretamente, de pelo menos 70% do capital total e do capital votante, consoante determinação inserta pela Lei nº 10.610.

A equipe de Moura e Ribeiro Advogados Associados elaborou mais de 140 declarações nas últimas semanas, assim como protocolou, perante o Ministério das Comunicações, mais de 100 documentos de seus clientes.

Aqueles que desejarem, incluindo associados da Aerp e do Sert PR, ainda podem encaminhar suas declarações para o escritório, que realizará o protocolo perante o Ministério das Comunicações.

“A equipe de Moura e Ribeiro Advogados Associados elaborou mais de 140 declarações nas últimas semanas, assim como protocolou, perante o Ministério das Comunicações, mais de 100 documentos de seus clientes.”

Presidência encaminha renovações de outorga ao Congresso Nacional

Durante a semana, a Presidência da República encaminhou diversas mensagens ao Congresso Nacional de atos renovando concessões de emissoras de radiodifusão, nos termos do artigo 223 da Constituição Federal, vez que o ato de outorga ou renovação somente produz efeitos legais após deliberação do Poder Legislativo.

Ao todo, foram encaminhados 8 decretos de renovação, sendo 5 de emissoras de televisão e 3 de radiodifusão sonora em ondas médias.

Foram encaminhadas ainda 2 novas outorgas em frequência modulada e 6 de radiodifusão comunitária.



MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTES FESTAS E
UM EXTRAORDINÁRIO
2015 PARA TODOS OS
NOSSOS CLIENTES E
AMIGOS!